



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE**
4 **2019.**

5 Às oito horas e dez minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove,
6 realizou-se, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, a setingentésima vigésima nona
7 sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal
8 de Mato Grosso que, após convocação prévia, contou com a presença do Presidente em
9 exercício Evandro Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da
10 Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Carlos Alberto S. Gondim, Dionéia da Silva
11 Trindade, Douglas Guilherme M. Mendes, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando Zagury
12 Vaz de Mello, Grazielle S. Tacanã, Javier Eduardo Lopez Diaz, Josiel Maimoni
13 Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Jussane Sartor, substituindo a Lisiane
14 Pereira de Jesus, Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Magali Olivi, Marcos Macedo
15 Caron, Marcus Silva da Cruz, Nileide Souza Dourado, Patricia Silva Osório, Paulo
16 Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Maiernhofer,
17 Reginaldo Silva de Araujo, Ricardo Stefani, Rosaline Rocha Lunardi, substituindo a
18 Ozerina Victor de Oliveira, Sandra Jong de Mattos, substituindo a Fernando Tadeu de
19 Miranda Borges, Silane Aparecida F. da Silva Caminha, Soraia Lima Arabi, Tereza
20 Christina Mertens A. Veloso, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes,
21 Vitale Joanoni Neto, Welder Queiroz dos Santos, Wladimir Colman de Azevedo Júnior
22 e Zenésio Finger; participaram por videoconferência os conselheiros: Fernando Pedroni,
23 Gustavo Sanches Cardinal, Sandra Negri, Bruno Moreira Carneiro, Cleiva Schaurich
24 Mativi, Leila Cristina Oliveira Silva, Flávio Vilas Boas Trovão e Solange Maria
25 Bonaldo e justificaram ausências os conselheiros: Luana Caroline Kawamura Lopes,
26 Lisiane de Jesus, Carlos César Breda, Doriane Azevedo, Mário Mateus Sugizaki,
27 Mônica Aragona, Wesley Snipes Correa da Mata, Ozerina Victor de Oliveira, Romilda
28 Gonçalves Machado, Guilherme Ribeiro Alves, tendo como convidada a Pró-Reitora
29 Estudantil, Erivã Garcia Velasco. Iniciando a sessão, o Presidente em exercício Evandro
30 Aparecido Soares da Silva cumprimentou os presentes e colocou em apreciação a ata da
31 setingentésima vigésima quinta sessão, que foi aprovada com 31 votos favoráveis e 08
32 abstenções e a ata setingentésima vigésima sexta sessão, que foi apreciada e aprovada
33 com 34 votos favoráveis e 04 abstenções. A seguir, O Presidente em Exercício
34 empossou os docentes, Wladimir Colman de Azevedo Júnior, como representante da
35 Faculdade de Economia, com mandato de 02 anos, conforme Resolução CONSEPE nº
36 166/2019 e Zenésio Finger, como representante da Faculdade de Engenharia Florestal,
37 com mandato *pró-tempore*, conforme Resolução CONSEPE nº 167/2019. Continuando
38 o Presidente em exercício colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com 32 votos
39 favoráveis e 02 abstenções, com a sugestão de inclusão, em assuntos gerais, de
40 informação pela PROPLAN e PROEG sobre o pagamento das bolsas monitoria,
41 proposto pelo conselheiro Douglas Guilherme M. Mendes e com relação ao corte da
42 bolsa de apoio inclusão a partir do próximo ano, a pedido do conselheiro Alex Brian dos
43 Santos Coelho. O conselheiro Fernando Pedroni sugeriu colocar em discussão a
44 Resolução CONSEPE 158/2010, no caso de se esgotar os pontos da pauta desta sessão.
45 O conselheiro Zenésio Finger manifestou contrário, argumentando que para esse ponto

— ERS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 foi convocada reunião extraordinária específica para discutir a matéria. Em votação, a
47 proposta do conselheiro Fernando Pedroni recebeu 11 votos favoráveis, 19 votos
48 contrários e 01 abstenção. Ato contínuo, o Presidente em exercício informou sobre o
49 falecimento do pai da conselheira Mônica Aragona e do ex-reitor Benedito Pedro
50 Dorileo e solicitou um minuto de silêncio. Seguindo, o conselheiro Marcus Cruz
51 cumprimentou a comunidade de Rondonópolis pela instalação da Universidade Federal
52 de Rondonópolis, desejando sorte a professora Analy Polizel nomeada primeira reitora
53 da UFR. Continuando, o conselheiro Marcus Cruz manifestou acerca dos resultados das
54 medidas de economia implementadas pelo Ofício 10/2019. O Presidente em exercício
55 recordou que na reunião anterior apresentou uma tabela demonstrando a economia com
56 a implementação das medidas e diante do detalhe de informações apresentadas pelo
57 conselheiro Marcus Cruz sugeriu apresentar via processo. O conselheiro Alex Brian dos
58 S. Coelho manifestou que a empresa de segurança, mesmo após a paralisação dos
59 seguranças por falta de salários, realizou apenas metade do pagamento do salário do
60 mês de novembro e metade do 13º salário e também informou sobre a reunião dos
61 estudantes com a PRAE e DCE onde foi comunicado a situação do orçamento do Pnaes
62 com a previsão de corte de 40% no orçamento do próximo ano e não haverá edital para
63 novas bolsas de assistência estudantil. Seguindo, o conselheiro Tomires Campos Lopes
64 solicitou esclarecimento sobre a notícia da inauguração da obra do COT e questionou
65 sobre as condições de sustentabilidade e segurança do espaço. O Presidente em
66 exercício disse que oficialmente ainda não recebeu comunicado de recebimento da obra
67 pelo Governo do Estado da empresa construtora e o outro passo será a entrega do
68 espaço para a UFMT e quando isso acontecer a UFMT terá que manter a segurança para
69 evitar roubos e terá que discutir com a Faculdade de Educação Física a manutenção do
70 espaço. O conselheiro Paulo Delgado indagou se haverá redução no quadro de
71 servidores terceirizados. Continuando, o conselheiro Douglas Guilherme M. Mendes
72 comunicou o término do seu segundo mandato neste Conselho em fevereiro de 2020 e
73 registrou que aqui aprendeu muito e solicitou aos que ficam que lutem para que a
74 universidade continue acolhedora e inclusiva e cuidem da UFMT como suas casas,
75 ponderando sobre as possíveis dificuldades em relação as políticas do governo federal e
76 desejou a todos um feliz 2020. A conselheira Tereza M. Veloso informou que a
77 PROPLAN está realizando reuniões com a Faculdade de Educação Física prevendo a
78 utilização do espaço. O conselheiro Vitale Joanone Neto informou que o Programa de
79 Pós-Graduação em História, no final do mês de janeiro de 2020, participará de um
80 simpósio na Universidade de Oxford, Inglaterra, sobre o avanço da violência aos
81 indígenas e às lideranças indígenas, como vem sendo noticiado nos últimos dias. O
82 conselheiro Alex Brian dos S. Coelho solicitou ao Presidente em exercício a inclusão
83 das informações sobre o montante do orçamento destinado às empresas terceirizadas e o
84 lucro. O conselheiro Flávio Trovão agradeceu os cumprimentos pela instalação da UFR
85 e disse que estão ansiosos porque os conselheiros não sabem como se dará a
86 participação dos representantes da UFR no CONSEPE e desejou que essa parceria
87 continue por longo tempo. Seguindo a pauta, o Presidente em exercício colocou em
88 apreciação o processo nº 23108.105255/2019-83, que dispõe sobre homologação da
89 Resolução CONSEPE nº 165/2019, que aprovou *ad referendum* a inclusão no
90 calendário da data de publicação do edital de transferência facultativa, sendo
91 homologada, com 33 votos favoráveis e 01 abstenção, consubstanciando a Resolução

Eise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 CONSEPE nº 168/2019. Prosseguindo, o conselheiro Marcus Cruz apresentou o
93 relatório de vista da conselheira Monica Aragona sobre o Processo nº
94 23108.075898/2019-95, requerente Ana Paula dos Anjos Gabriel, dispõe sobre recurso
95 contra o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior
96 regido pelo Edital nº 06/SGP/UFMT/2018 da Faculdade de Comunicação e
97 Artes/Departamento de Artes-Musica/Regência do câmpus de Cuiabá, referente a
98 recontagem de pontos, atribuída pela Banca a candidata concorrente Ana Cláudia S. S.
99 Reis, para os itens do Grupo II – relativos à Produção Científica, Técnica, Artística e
100 Cultural na área e inicialmente considerou o relato da conselheira Irene Kreutz que
101 resultou em redução de 4,125 pontos para os itens do Grupo II e mudança significativa
102 da pontuação final da candidata Ana Cláudia S. S. Reis e apontava a aprovação da
103 recorrente Ana Paula dos Anjos Gabriel como primeira colocada e considerando os
104 equívocos da Banca, apontados pela conselheira Irene Kreutz, solicitou vistas aos autos
105 e apresentou o seguinte voto: “Após proceder a Avaliação de Títulos de todas as
106 candidatas e frente às alterações significativas, esta parecerista: a) vota pela correção
107 das pontuações atribuídas às candidatas Ana Cláudia S. S. Reis e Ana Paula A. Gabriel;
108 b) vota pela homologação da pontuação totalizada neste pedido de vistas e pelo
109 resultado final desse certame em conformidade com os novos valores da Avaliação de
110 Títulos; c) vota contra o voto de deferimento da Professora Irene Kreutz, que
111 recomenda a abertura de procedimento investigativo pelas instâncias competentes da
112 UFMT para apuração de irregularidades ou fraude, conforme solicitação da requerente.
113 O conselheiro Reginaldo de Araújo manifestou em relação ao item “c” do voto e
114 defendeu o voto da conselheira Irene Kreutz, quanto a abertura de procedimento
115 investigativo para apurar os equívocos ocorridos por parte da banca, por entender que
116 houve oportunidade de correção por parte da banca e por ser erros primários,
117 necessitando de esclarecimentos. Após discussão da matéria, foi debatida a forma de
118 votação do voto da conselheira Mônica Aragona, sobre a possibilidade de votar
119 individualmente os pontos apresentados pela relatora ou não, considerando que o
120 regimento do CONSEPE não prevê a possibilidade de votação por itens. O Presidente
121 em exercício colocou em votação as seguintes propostas: 1) votar o relato e voto de
122 vista da conselheira Mônica Aragona como um todo, sem dividir em itens, e 2) votar
123 item a item dos pontos apresentados no voto. Em votação, ambas propostas receberam
124 16 (dezesseis) votos e 06 abstenções e o Presidente em exercício apresentou o voto de
125 minerva, pela votação integral do voto da conselheira Mônica Aragona. A seguir,
126 colocou em votação o relato e voto de vistas sobre o recurso contra o resultado do
127 concurso público constante no processo nº 23108.075898/2019-95, na forma
128 apresentado pela conselheira Mônica Aragona, acima transcrito, que foi aprovado com
129 24 votos favoráveis e 07 abstenções, consubstanciando a Decisão CONSEPE nº
130 41/2019. O conselheiro Reginaldo de Araújo registrou sua declaração de voto,
131 lamentando que com essa decisão não seja investigado o que aconteceu na banca do
132 concurso e afirmou ser contrário ao último encaminhamento do voto. O conselheiro
133 Welder Queiroz dos Santos declarou seu voto acompanhando o parecer da relatora, mas
134 votando pela recomendação de apuração. O conselheiro Alex Brian dos Santos Coelho
135 declarou sua abstenção porque entende que é importante uma investigação para que esse
136 tipo de processo em grau de recurso ao CONSEPE não seja fragilizado. O Presidente
137 em exercício considerou sobre o entendimento da relatora de que não é competência do

Ela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 CONSEPE fazer a sindicância, mas o executivo pode solicitar a investigação, para
139 sanear a questão. A seguir, o Presidente em exercício passou a condução dos trabalhos
140 por instantes à conselheira Patricia Silva Osório e colocou em apreciação a aprovação
141 dos anexos I e II da proposta de atualização das normas de avaliação do estágio
142 probatório de docentes da Universidade Federal de Mato Grosso, constante no Processo
143 nº 23108.188270/2016-14. A conselheira Sandra Negri em nome da comissão
144 constituída pelos conselheiros Zenésio Finger, Soraia Arabi e propôs a apreciação dos
145 anexos I e II que tratam da ficha de avaliação do docente em estágio probatório,
146 juntados ao processo e informou que em consulta informal à Secretaria de Tecnologia e
147 Informação –STI foi informada que após aprovação dos anexos para criação do sistema,
148 se for necessário, o CONSEPE fará as adequações para rodar o sistema. Seguindo, a
149 conselheira Soraia Arabi Lima apresentou os anexos I – Considerações e II –Ficha de
150 avaliação do Docente em Estágio Probatório, Ficha de Avaliação de Desempenho do
151 Docente em Estágio Probatório – Avaliação Discente, destacando que a soma dos
152 valores será dividida por 2. Após a leitura foi discutida a tabela de equivalência entre
153 notas e conceitos, com desempenhos insuficiente, regular, bom e excelente e a nota que
154 reprova o docente no estágio probatório. A conselheira Soraia questionou sobre a
155 possibilidade de considerar o docente com nota 6,0 (regular) ser aprovado no estágio
156 probatório. O conselheiro Carlos Gondim, defendeu contrário, considerando que o aluno
157 para ser aprovado por média tem que ter a nota 7,0 e não vê como o formador ser
158 aprovado com uma nota aquém dessa nota. Paulo Rosignolli sugeriu que a tabela seja
159 0,0 a 6,99 insuficiente ou suficiente, aprovado ou não aprovado. O conselheiro Marcos
160 Caron propôs que se for manter os conceitos seja da seguinte forma: insuficiente –
161 reprovado, regular – reprovado, bom – aprovado e excelente – aprovado. O conselheiro
162 Reginaldo Araujo manifestou sua preocupação se o docente que está avaliando tem a
163 clareza que docente avaliado com a nota 6,99 está reprovado e considerou importante
164 que a avaliação tenha valores quebrados, os quais possibilitam recursos. A conselheira
165 Rosaline Lunardi sugeriu retirar a tabela de equivalência e que a nota mínima para
166 aprovação no estágio seja 7,0 (sete), entendendo que a equivalência será realizada ao
167 longo dos três anos de avaliação do docente. A conselheira Magali Olivi questionou se
168 com uma reprovação o docente já será exonerado. A conselheira Sandra Negri
169 esclareceu que esse ponto foi discutido na reunião anterior e está previsto no artigo 14,
170 que em caso de reprovação em uma das avaliações o Departamento deve encaminhar o
171 processo a CPPD para exoneração e há possibilidade de recorrer, reforçando ao
172 conselheiro Carlos Gondim que tem comissão que acompanha o docente e existe
173 princípio legal para a exoneração já no primeiro ano da avaliação do estágio probatório.
174 A conselheira Patricia Osório apresentou as seguintes propostas de encaminhamento: a
175 proposta original da comissão; supressão do item C – tabela de equivalência e a
176 proposta de constar a nota de 0 a 6,99 – insuficiente e 7,00 a 10 – suficiente. O
177 conselheiro Reginaldo Araújo sugeriu votar primeiramente a proposta de supressão dos
178 conceitos na letra “C”. A conselheira Patricia colocou em votação a proposta da
179 conselheira Rosaline Lunardi de supressão do item C, sendo aprovado com 24 votos
180 favoráveis, 06 contrários e 03 abstenções. A seguir, o conselheiro Carlos Gondim teceu
181 considerações sobre o prazo do *vacatio*, considerando os processos em andamento dos
182 docentes que estão em período de estágio probatório. A conselheira Sandra Negri
183 manifestou que esse período foi discutido na reunião anterior e está previsto no artigo

Ela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 21, parágrafo único e os processos em andamento deveriam ser de acordo com a nova
185 resolução. Os conselheiros Carlos Gondim e Paulo Delgado sugeriram rever essa
186 decisão sobre o *vacatio*, antes da publicação da resolução, a fim de evitar problemas no
187 futuro. A conselheira Sandra Negri ressaltou que esse artigo foi longamente discutido, a
188 proposta é mais objetiva que a proposta em vigor, salientando que na avaliação dos
189 discentes tivesse obtido nota “C” já seria reprovado, enquanto nesta proposta a nota é
190 pela média das avaliações no ano, e ainda, nessa proposta a Comissão tem o objetivo de
191 acompanhar o professor em todas atividades. O conselheiro Fernando Pedroni ressaltou
192 que o último parágrafo das considerações precisa ser revisto porque prevê que a nota
193 final do estágio probatório do servidor docente será a média final das notas obtidas nos
194 03 (três) períodos de avaliação. A conselheira Sandra Negri sugeriu a seguinte redação:
195 “A nota final do estágio probatório do servidor docente, será considerada, observando-
196 se o contido no parágrafo 6º, artigo 14, desta resolução, como aprovado, quando obtiver
197 a pontuação 7,0 em cada ano de avaliação. ” Em seguida, a conselheira Rosaline R.
198 Lunardi apresentou outra proposta nos seguintes termos: “O servidor será considerado
199 aprovado quando obtiver a pontuação 7,0 em cada ano de avaliação”. Seguindo, o
200 conselheiro Vitale Joanone Neto solicitou esclarecimento se o servidor é avaliado no
201 estágio probatório ano a ano ou em um conjunto de três anos. A conselheira Sandra
202 Negri disse que o docente é avaliado cotidianamente durante três anos, mas se não
203 obtiver a nota mínima no ano ele pode ser demitido. Os conselheiros Javier Eduardo
204 Lopes, Carlos Gondim defenderam a possibilidade da média e que a lei 8.112 prevê que
205 a avaliação será em 36 meses e que deve haver o período do contraditório de defesa e
206 sugeriram a nota final média, solicitando repensar os termos do artigo. Após ampla
207 discussão, o conselheiro Reginaldo Araújo considerou os posicionamentos diferentes
208 sobre a matéria e sugeriu uma consulta a Procuradoria Federal sobre a possibilidade de
209 exoneração do docente em estágio probatório antes do terceiro ano de avaliação, sendo
210 acompanhado pelo plenário. O Presidente em exercício, considerando a deliberação de
211 consulta a PGF, suspendeu a discussão da matéria e às onze horas e quarenta minutos
212 suspendeu a sessão, retornando às treze horas e cinquenta minutos, com as seguintes
213 presenças: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Carlos Alberto S.
214 Gondim, Dionéia da Silva Trindade, Douglas Guilherme M. Mendes, Javier Eduardo
215 Lopez Diaz, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Jussane
216 Sartor, substituindo a Lisiane Pereira de Jesus, Kledir Anderson Hofstaett Spohr,
217 Magali Olivi, Marcos Macedo Caron, Marcus Silva da Cruz, Nileide Souza Dourado,
218 Patricia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Reginaldo Silva
219 de Araujo, Ricardo Stefani, Rosaline Rocha Lunardi, substituindo a Ozerina Victor de
220 Oliveira, Sandra Jong de Mattos, substituindo a Fernando Tadeu de Miranda Borges,
221 Silane Aparecida F. da Silva Caminha, Soraia Lima Arabi, Tereza Christina Mertens A.
222 Veloso, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto,
223 Welder Queiroz dos Santos, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger;
224 participaram por videoconferência os conselheiros: Fernando Pedroni, Gustavo
225 Sanches Cardinal, Sandra Negri, Bruno Moreira Carneiro, Cleiva Schaurich Mativi,
226 Leila Cristina Oliveira Silva, Flávio Vilas Boas Trovão e Solange Maria Bonaldo e
227 justificaram ausências os conselheiros: Luana Caroline Kawamura Lopes, Lisiane de
228 Jesus, Carlos César Breda, Doriane Azevedo, Mário Mateus Sugizaki, Wesley Snipes
229 Correa da Mata, Ozerina Victor de Oliveira, Romilda Gonçalves Machado, Guilherme

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 Ribeiro Alves, tendo como convidada a Pró-Reitora Estudantil, Erivã Garcia Velasco.
231 Inicialmente, o Presidente em exercício antecipou a discussão sobre bolsas solicitada
232 pelo conselheiro Alex Brian considerando a ausência, neste momento, do conselheiro
233 Marcus Cruz, relator do processo que dispõe sobre o calendário acadêmico de 2020. A
234 seguir, o conselheiro Alex Brian dos S. Coelho teceu considerações sobre o email
235 enviado aos discentes comunicando que em dezembro será o último pagamento de
236 bolsas apoio inclusão, que são os tutores que acompanham alunos com deficiência,
237 disse que foi realizada reunião com a PRAE e os alunos foram informados que para o
238 próximo ano não haverá corte de bolsas, mas não serão publicados novos editais e
239 considerou que dessa forma os alunos não terão como se manter na universidade. Em
240 seguida, a pró-reitora Erivã Garcia Velasco manifestou sobre a reunião realizada com os
241 DCEs do câmpus de Cuiabá e Várzea Grande e a PRAE, onde foi informado sobre o
242 Projeto de Lei do Orçamento Anual - Ploa para 2020 e orçamento previsto para as
243 universidades, o qual aponta uma redução no orçamento 40,80% no orçamento do Pnaes
244 que atende a assistência estudantil de forma que se o projeto de lei for aprovado, o
245 orçamento de 2019 no total 20 milhões será reduzido para 11 milhões, observando que
246 parte dos recursos do Pnaes é destinado para o restaurante universitário e a maior parte
247 para bolsas e auxílios (permanência e moradia) e uma pequena parte é destinada a
248 auxílio evento, bolsa material pedagógico e bolsa inclusão, esclarecendo o objetivo
249 desta bolsa que não pode se confundir bolsa monitoria e salientou que a resposta ao
250 DCE foi no sentido que qualquer mudança no processo de bolsas com a implementação
251 com recursos do Pnaes somente será definida a partir da votação do orçamento no
252 Congresso, apenas colocamos a preocupação e o impacto se isso ocorrer, de forma que
253 não tem nem corte ou suspensão de bolsa e esse tema será discutido no Pré-Fórum de
254 Assistência Estudantil. O conselheiro Douglas Guilherme Mendes observou que
255 estudou o orçamento da UFMT e observou que em 2017 o RU custou R\$
256 13.600.000,00, desse total R\$ 3.000.000,00 foram pagos com recursos do Pnaes e em
257 2018 após a discussão sobre o orçamento do RU, a Comissão do CONSUNI apresentou
258 a proposta que a UFMT iria pagar R\$ 10.000.000 e R\$ 7.000.000,00 seriam pagos com
259 recursos do Pnaes e salientou que no Portal Transparência consta que até outubro de
260 2019 foram pagos R\$ 7.000.000,00 e considerou que somente o recurso do PNAES
261 pagou o restaurante. A conselheira Tereza Mertens Veloso esclareceu que o orçamento
262 foi bloqueado e nem todas as notas empenhadas foram pagas. O Presidente em exercício
263 manifestou ao conselheiro Douglas Guilherme Mendes que a UFMT somente poderá
264 definir sobre custeio do RU e bolsas após a aprovação do orçamento para 2020 e poderá
265 decidir suas prioridades. O conselheiro Alex Brian Coelho solicitou empenho da
266 administração em defesa do orçamento para as bolsas de apoio inclusão e que a
267 prioridade seja a manutenção dos estudantes na instituição e criticou os valores gastos
268 com empresas privadas para funcionamento do RU. O conselheiro Douglas Guilherme
269 Mendes questionou sobre o pagamento das bolsas que não foram pagas. A conselheira
270 Tereza Mertens Veloso informou que a PROPLAN já fez a dotação orçamentária e hoje
271 foi emitida a ordem bancária para pagamento de todos os processos relacionados a
272 bolsas, que serão pagas em dois dias. Prosseguindo a pauta, o Presidente em exercício
273 passou a palavra ao conselheiro Marcus Cruz para relato do Processo nº
274 23108.107806/2019-43, requerente, PROEG, que encaminha proposta de Calendário
275 Acadêmico para o ano de 2020. O conselheiro Marcus Cruz ressaltou que não lançou

Erivã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

276 um voto escrito no processo em virtude de constar nos autos duas propostas de
277 calendário, uma com o início de 2020/1 em 13/04/2020 e outra com início previsto no
278 dia 02/04 e também apresentou uma terceira proposta, visando regularizar o calendário
279 acadêmico de 2020, com o calendário civil mas que demanda uma deliberação prévia da
280 alteração do período de férias docentes aprovado por este Conselho para o período
281 01/08 a 15/08. Na proposta com início previsto no dia 02/04, o 100º dia letivo será dia
282 17/08, o início de 2020/2, no dia 31/08, o 100º dia letivo no dia 19/02/2021 e início de
283 2021 em 13/03/2021. O conselheiro Kledir Anderson Hofstaett Spohr defendeu a
284 manutenção da data de início do semestre em 13/04, considerando as atividades já
285 agendadas e propôs que esta data seja a primeira deliberação. O conselheiro Paulo
286 Delgado também manifestou favorável à manutenção da data aprovada para início do
287 primeiro semestre de 2020 e que a discussão deve se estender para além do período de
288 férias docente, salientando que uma série de atividades laborais já foram agendadas e
289 planejadas a partir da data do início do semestre. Continuando, o conselheiro Flávio
290 Vilas Boas Trovão teceu considerações sobre o período de férias docente agendadas
291 para o mês de janeiro e nunca alteradas, ressaltando que outras universidades após
292 período de greve repõe as aulas no mês de janeiro e defendeu a proposta de se aprovar
293 um calendário com o objetivo de concluir o ano letivo de 2020 em 2020 e iniciar 2021
294 no mês de março e sugeriu discutir a suspensão do período de férias docente em janeiro,
295 com o objetivo de colocar o calendário em dia. O conselheiro Carlos Gondim
296 concordou com o conselheiro Flávio Vilas Boas com relação as férias em janeiro e
297 lembrou que a UFMT já teve aulas em janeiro e concordou com a proposta de manter o
298 início do semestre de 2020 no dia 13/04, considerando as atividades de estágio, viagens,
299 etc, já agendadas. A conselheira Rosaline Lunardi salientou que o desajuste nos
300 calendários da graduação com o da pós-graduação tem um custo muito alto para os
301 docentes e defendeu aulas no mês de janeiro para regularizar os calendários. O
302 conselheiro Thiago W. de Oliveira defendeu que é essencial alterar o período de férias
303 docentes do mês de agosto, porque não faz sentido interromper o semestre e retornar
304 para concluir poucos dias letivos e encerramento do semestre. O conselheiro Alex Brian
305 Coelho defendeu a manutenção do período de férias em janeiro e julho, coincidindo
306 com as férias estaduais e municipais e permitir aos alunos de outros estados passar um
307 período maior com suas famílias. O conselheiro Javier Eduardo Diaz Lopez teceu
308 considerações no sentido que o calendário acadêmico fracionado prejudica acima de
309 tudo o ensino, ressaltando que o prejuízo didático pedagógico é imenso, visto que a
310 cada retorno se perde dias letivos para rever conteúdos anteriores e sugeriu ao
311 CONSEPE aprovar um calendário mais ajustável possível para 2020. O conselheiro
312 Marcus Cruz salientou que a STI necessita de duas semanas para fazer o fechamento de
313 notas e lançar a matrícula. O Presidente em exercício considerou que esse calendário é
314 devido ao período de greve e que o CONSEPE necessita aprovar uma proposta,
315 pensando no melhor para o ensino aprendizagem e também da necessidade de os
316 docentes cumprirem o prazo para entrega das notas. O conselheiro Ricardo Stefani
317 considerou que a greve tem o ônus e bônus e sugeriu que após o recesso de dezembro
318 seja previsto 15 dias de férias docente em janeiro de 2021, de forma que possibilitará a
319 conclusão das atividades acadêmicas do ano de 2021 no ano civil. O conselheiro
320 Douglas Guilherme Mendes manifestou que se considerar os 30 dias de recesso entre
321 um semestre e o outro serão 75 dias sem atividades e questionou a possibilidade de

Ela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

322 agendar os 15 dias de férias docentes no período de recesso. Após ampla discussão, o
323 Presidente em exercício colocou em votação, a proposta do relator de início do período
324 letivo de 2020/1 em 02/04, que recebeu 06 votos; a proposta de início no dia 13/04,
325 recebeu 25 votos favoráveis e 04 abstenções. Prosseguindo, foi discutida a manutenção
326 do período de férias docentes aprovadas para o período de 01/08 a 15/08 e o conselheiro
327 Marcus Cruz observou que com o início do período em 13/04 o centésimo dia letivo
328 ocorrerá no dia 10/08 e propôs a alteração do período de férias previsto para o início de
329 agosto para os dias 24/08/2020 a 07/09/2020 e início de 2020/2 em 14/09/2020 até
330 19/12, dia 20/12, início do recesso acadêmico. O conselheiro Alex Brian Coelho propôs
331 que o período de férias do mês de janeiro de 2021 seja primeiramente discutido nas
332 congregações. O conselheiro Flávio Vilas Boas Trovão manifestou que a aprovação de
333 calendário é competência deste pleno decidir e que a proposta já aprovada, de 15 dias de
334 férias em janeiro, fará uma grande diferença para regularizar o calendário. O
335 conselheiro Kledir Anderson Spohr sugeriu que as férias docentes de 2021 seja
336 fracionada em três vezes de 15 dias e com base nessas datas é possível definir as
337 especificidades do calendário de 2021 a ser aprovado *ad referendum*. A seguir, o
338 Presidente em exercício colocou em votação a proposta de alterar o período de férias
339 docentes dos dias 01/08 a 15/08 para 24/08 a 07/09/2020, que foi aprovado com 34
340 votos favoráveis e 01 abstenção. Continuando, foram discutidas as propostas das datas
341 para férias docentes de 2021, tendo conselheiro Reginaldo Araújo defendido a proposta
342 de 30 dias, porque historicamente as férias dos docentes ocorrem no mês de janeiro. O
343 conselheiro Paulo Delgado também encaminhou a proposta de 30 dias em janeiro; o
344 conselheiro Kledir A. Spohr propôs quinze dias. Os conselheiros Vitale Joanone Neto e
345 Rosaline Lunardi defenderam a proposta de 15 dias de férias docente no mês de janeiro,
346 para possibilitar o ajuste do calendário em 2021. Em votação, a proposta de 30 dias de
347 férias recebeu 06 votos e a proposta de 15 dias de férias em janeiro de 2021 recebeu 25
348 votos e 04 abstenções. Seguindo, o Presidente considerou sobre as datas aprovadas do
349 início e término dos períodos, que permite a elaboração do calendário pelo conselheiro
350 Marcus Cruz, juntamente com as técnicas da PROEG, para acrescentar as
351 especificidades e aprovado *ad referendum*, para homologação na próxima sessão. Em
352 assuntos gerais, o conselheiro Paulo Delgado colocou em consideração a respeito da
353 substituição de conselheiro no CONSEPE, visto que justificou sua ausência na sessão de
354 amanhã, mas gostaria que sua unidade fosse representada pela importância da pauta, no
355 entanto não está previsto no regimento deste Conselho a substituição do conselheiro.
356 Em seguida, o conselheiro Kledir Anderson Spohr questionou porque o docente deve
357 apresentar o plano de ensino do semestre no primeiro dia letivo, considerando que
358 somente é aprovado pelo Colegiado do Curso após 40 dias do início da aula. O
359 conselheiro Marcus Cruz considerou que o docente apresenta e discute o plano com os
360 alunos e após se houver modificação faz o reajuste e encaminha para o Colegiado de
361 Curso aprovar, entendendo que esses são os prazos estabelecidos. Continuando, o
362 conselheiro Paulo Delgado retomou sua solicitação quanto à possibilidade de sua
363 substituição neste Conselho, visto que não há previsibilidade de suplente no regimento
364 do CONSEPE e a portaria de posse não consta o suplente informou que estará ausente
365 na sessão convocada para amanhã participara de uma banca e dada a importância da
366 pauta, a sua unidade já indicou um substituto e questionou se esse representante terá
367 direito a voz e voto. A conselheira Patrícia Osório teceu considerações sobre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

368 composição do CONSEPE no Estatuto, que não prevê suplente para a representação dos
369 Institutos/Faculdades e observou que a eleição para indicação do representante da
370 unidade é feita pelos pares e quanto aos representantes das pró-reitorias disse que está
371 previsto a substituição automática do pró-reitor e propôs colocar a matéria em discussão
372 na comissão constituída para rever o regimento do CONSEPE. Após discussão e
373 considerando o desligamento da energia o pedido do conselheiro Paulo Delgado será
374 discutido na sessão extraordinária convocada para o dia 17/12 e a seguir o Presidente
375 em exercício encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata
376 por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores,
377 que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino,
378 Pesquisa e Extensão.


